



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº** _____ **697/2022**”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 29 de julho de 2022.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Lauro de Oliveira Botão, Planalto Nelândia, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) da Rua Lauro de Oliveira Botão, Planalto Nelândia, neste município.

JUSTIFICATIVA

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270
372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=05334890000191, cn=FULVIO
EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2022.07.29 10:19:22-03'00'

X _____
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 456/2022
as folhas 83 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 29/07/2022
Servidor Responsável: *Lebede*